

Código de Conduta Empresarial do Tetra Laval Group

Introdução

O Código de Conduta Empresarial do Tetra Laval Group estabelece um conjunto de regras e padrões não negociáveis em áreas-chave, que deve ser seguido por todas as empresas e funcionários do Tetra Laval Group e que fornece uma estrutura de referência que orienta nosso comportamento e é respaldado por políticas e procedimentos específicos do Tetra Laval Group e seus grupos industriais: DeLaval, Sidel e Tetra Pak.

Para fins desse código, "funcionários" incluem todas as categorias de funcionários em todos os níveis, seja trabalhando em tempo integral ou parcial, em caráter permanente ou temporário.

O Tetra Laval Group compromete-se a manter relacionamentos mutuamente benéficos com seus fornecedores, clientes e parceiros comerciais e espera que essas partes interessadas cumpram um código de conduta consistente com o seu.

Obedecendo à lei

As empresas e os funcionários do Tetra Laval Group são obrigados a cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis dos países e jurisdições em que operam e trabalham.

Local de trabalho

As empresas do Tetra Laval Group recrutam, empregam e promovem funcionários com base exclusivamente em suas qualificações e habilidades, não tolerando qualquer tipo de discriminação, assédio ou agressão no local de trabalho.

O Tetra Laval Group compromete-se a manter um ambiente de trabalho que promova a diversidade, inclusão, igualdade de oportunidades e respeito pelos direitos humanos.

O Tetra Laval Group também compromete-se a garantir condições de trabalho seguras e saudáveis e a apoiar o bem-estar físico e mental de seus funcionários.

O Tetra Laval Group reconhece os direitos à liberdade de associação.

Conflito de interesses

Os funcionários do Tetra Laval Group não devem se envolver em atividades pessoais e/ou financeiras, relacionamentos ou interesses que possam entrar em conflito ou correr o risco de entrar em conflito com os interesses do Tetra Laval Group.

Sigilo e segurança

O Tetra Laval Group exige que todos os funcionários mantenham o nível de sigilo prescrito. Os funcionários que trabalham em posições de responsabilidade especial são obrigados a assinar acordos de não-concorrência. Os funcionários do Tetra Laval Group devem garantir que todo o patrimônio (incluindo direitos de propriedade intelectual) e informações mantidas pelo grupo (incluindo informações relacionadas às empresas do grupo, congêneres comerciais e indivíduos) sejam sempre adequadamente protegidos.

Impacto ambiental

O Tetra Laval Group compromete-se a fazer melhorias contínuas no gerenciamento do impacto ambiental de suas próprias operações, bem como das cadeias de valor em que seus grupos industriais operam.

O grupo integra considerações ambientais nas decisões de gerenciamento, investimentos, políticas, programas e práticas em toda a empresa, com relatórios sobre desempenho ambiental conforme regulamentações e padrões vigentes.

Direitos humanos

O Tetra Laval Group respeita os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Relatórios financeiros e não financeiros

Os relatórios financeiros e não financeiros são feitos quando necessário de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.

Os registros contábeis e documentos de suporte do Tetra Laval Group devem descrever com precisão e refletir a natureza das transações que os originaram.

Os registros subjacentes, as avaliações de materialidade exigidas e os processos de relatórios devem garantir o controle efetivo e a relevância desses relatórios.

Todos os relatórios feitos de forma voluntária devem estar de acordo com as políticas e procedimentos relevantes.

Autorização

Os funcionários do Tetra Laval Group trabalham dentro de um sistema de autorização delegada segundo suas funções e responsabilidades. O Tetra Laval Group segue uma regra de aprovação conjunta para todos os documentos e outros compromissos com efeito material, incluindo pagamentos.

Anticorrupção

Os funcionários e empresas do Tetra Laval Group, e outras partes trabalhando em nome do grupo, não devem oferecer, pagar, solicitar nem aceitar subornos, incluindo a contribuição ou compromisso de natureza ou efeito financeiro, tampouco pedir que qualquer cliente ou fornecedor ofereça, pague, solicite ou aceite subornos. É proibido oferecer, pagar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, subornos ou transferir valores de qualquer forma, como entretenimento excessivo, favores ou gratificações, seja a outra parte um contato comercial ou um representante de um órgão oficial.

Qualquer solicitação ou oferta de suborno, independentemente da forma, a qualquer funcionário do Tetra Laval Group deve ser rejeitada e comunicada imediatamente à gerência.

Conformidade, monitoramento e relatórios

O Tetra Laval Group compromete-se a adotar uma abordagem proativa em suas próprias atividades e relacionamentos comerciais, aplicando devidas diligências na implementação desse código.

Para garantir a observância desse código, os grupos industriais e a TLI (Tetra Laval International) devem estabelecer e seguir um conjunto de controles, incluindo políticas, procedimentos, processos e diretrizes, quando relevante.

É responsabilidade da gerência garantir que os requisitos contidos nesse código sejam comunicados e respeitados por todos os funcionários e empresas do Tetra Laval Group e, se aplicável, com partes interessadas externas.

Qualquer desvio desse código ou políticas complementares deve ser relatado imediatamente à gerência. Os funcionários são incentivados a expressar e relatar suas preocupações à gerência e podem usar o canal de denúncia para apresentar uma reclamação de não cumprimento real ou suspeita com o Código de Conduta Empresarial do Tetra Laval Group.

Os funcionários não serão penalizados por qualquer perda de negócios resultante da observância desse código, ou por relatar qualquer violação real ou suspeita do código.